



PORTARIA N° 471/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Janemar Chieregatte Braga	01/04/2023 a 31/03/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	08/11/2024
Fabiana Lopes dos Santos	07/02/2023 a 06/02/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	13/11/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

